



PORTARIA Nº 016/2019

Determina ponto facultativo os expedientes dos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, no âmbito do CRCSE, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas, especialmente no que se refere aos festejos carnavalescos;

Considerando a Portaria nº. 442 de 22 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº. 249 de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, no âmbito do CRCSE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de março de 2019.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do CRCSE